



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 001/97

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar contrato de locação de imóvel e dá outras providências.

PAULO RENATO ZENI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º- Fica autorizado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, a firmar Contrato de Locação com o Senhor **ÉLIO CASTELLI**, de sala comercial onde funciona a Câmara Municipal, sito a Av. Inácio Castelli, 215, Parque Castelândia.

ARTIGO 2º- O contrato terá prazo de duração 12 meses de vigência, com início dia 1º de Janeiro de 1997 e o término em 31 dezembro de 1997.

ARTIGO 3º - O preço do aluguel será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) de 01 de janeiro de 1997 à 30 de junho de 1997 e de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) 30 de junho de 1997 até o término do contrato.

ARTIGO 4º- As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

2002 - Câmara Municipal
3132 - Outros serviços e encargos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

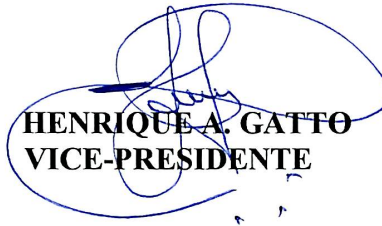
ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1997.



PAULO RENATO ZENI
PRESIDENTE

JOSÉ G. TONON
1º SECRETÁRIO



HENRIQUE A. GATTO
VICE-PRESIDENTE



MIRIAM EDELA VIECILI
2º SECRETÁRIA